



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO:

AUTOR: PAULO PRETÃO

EMENTA: implantação de faixa de pedestres na Rua Iracema, em frente ao nº 68, no Bairro São Cosme, neste Município.

O Vereador Paulo Pretão, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos e posterior implantação de **faixa de pedestres na Rua Iracema, em frente ao número 68, no Bairro São Cosme, em Santa Luzia/MG.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior segurança aos pedestres que transitam diariamente pelo local, especialmente crianças, idosos, pessoas com deficiência e demais moradores da região.

O trecho mencionado possui considerável fluxo de veículos e circulação de pedestres, tornando necessária a implantação de sinalização horizontal adequada para garantir travessias mais seguras e organizadas. A ausência da faixa de pedestres aumenta os riscos de acidentes e dificulta a mobilidade dos cidadãos que necessitam atravessar a via.

Dessa forma, a instalação da faixa contribuirá significativamente para a segurança viária, promovendo maior proteção à população e melhorando as condições de trânsito no bairro.

Aproveito a oportunidade para agradecer a atenção dispensada e reiterar votos de elevada consideração e apreço, certo de que o Poder Executivo dará a devida prioridade à presente demanda da população.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Paulo Pretão
vereador

Paulo PRETÃO

Paulo PRETÃO oficial
Paulo PRETÃO oficial
(31)9-83340224

Santa Luzia, 17 de Junho de 2026

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003700300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Pretão** em 28/07/2026 09:50

Checksum: **228813FC870E7B80C2A62B186CABF7685FDB8EA6521A3FA897F4C92681F8CAF4**

